



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 27 de Junho de 2024 – Ano XIV – Edição 3555 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA 337/2024 – GAB.	1
PORTARIA 338/2024 – GAB.	1
PORTARIA 339/2024 – GAB.	2
PORTARIA 340/2024 – GAB.	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024 *REPUBLICAÇÃO.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024	4
SEÇÃO 2.....	5
LEGISLATIVO	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 3.....	5
ENTIDADES	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 4.....	5
EMPRESAS	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5

PORTARIA 337/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 27 de junho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÉMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais, em consonância com a Lei Municipal nº 361/2004, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pedro Velho –RN. e sua posterior alteração pela Lei municipal 493/2013.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Prémio a servidora pública municipal, a Sra. LUCIMAR MARTINS DA SILVA FREIRE, ocupante do cargo de PROFESSOR, admitido em 01.03.1999, pelo período de 03 (TRÊS) meses consecutivos, com data de início registrada em 27.06.2024 e término em 27.09.2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
DW23KTA3KQ



PORTARIA 338/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 27 de junho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÉMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais, em consonância com a Lei Municipal nº 361/2004, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pedro Velho –RN. e sua posterior alteração pela Lei municipal 493/2013.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Prémio ao servidor público municipal, o Sr. JOSE CARLOS DA SILVA

PAIXÃO, ocupante do cargo de PROFESSOR, admitido em 01.03.1999, pelo período de 03 (TRÊS) meses consecutivos, com data de início registrada em 27.06.2024 e término em 27.09.2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
7OSHVXGHRB



Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
OFFF344CYN



PORTARIA 339/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor HEITOR LIMA CAVALCANTE MOREIRA**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor HEITOR LIMA CAVALCANTE MOREIRA** portador do CPF: **706.xxx.024-92**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER**. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Pedro Velho/RN, 27 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho-RN, convoca os professores abaixo relacionados. Os convocados deverão se apresentar de imediato, a partir das 08hs às 13hs na secretaria de educação.

RESOLVE,

Art. 1º – **CONVOCAR**, os servidores abaixo listado:

NOME DO PROFESSOR	ESCOLA
RENNATA DE SOUZA ORRICO DE AZEVEDO	ESC. MUN. DE 1ª GRAU PADRE LEÔNCIO
LEILA COSTA DE LIRA	ESC. MUN. DE ENS. FUND. JOSÉ TARGINO
JEANNE NUNES	ESC. MUN. DE ENS. FUND. JOSÉ TARGINO
CÉLIA MARIA MARQUES COSTA	ESC. MUN. DEP. GRIMALDI RIBEIRO
MARIA JOSÉ DE LIMA	ESC. MUN. DEP. GRIMALDI RIBEIRO
PATRÍCIA DOS SANTOS COELHO	ESC. MUN. DEP. GRIMALDI RIBEIRO
REJANE FREIRE DE ARAÚJO	ESC. MUN. DE ENS. FUND. JOSÉ TARGINO (N)
GILBERTO DE MORAIS TARGINO	ESC. MUN. DE ENS. FUND. JOSÉ TARGINO
NEUSA CRISTINA DA COSTA	ESC. MUN. RABISCANDO O SABER

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
D6UJAEZCJA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024
***REPUBLICAÇÃO**

*** REPUBLICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ:08.354.896/0001-19.
CONTRATADO: MARIA MARTINS ARAÚJO – CPF: 094.497.814-27. Rua Genar Bezerril – 350 – Centro – Pedro Velho. OBJETO: *Locação de Imóvel para Sedar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Velho/RN, localizado na Rua Professor Genar Bezerril, nº 350, centro, no município de Pedro Velho/RN, valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando um valor global de 60.000,00 (sessenta mil reais), por um período de 12 (doze) meses.* BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II. Dotação orçamentária: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF. Signatários: Pedro Gomes da Silva Junior – Prefeito Municipal; Sabrina Martins Araújo – CPF: 094.497.814-27. Pedro Velho/RN, em 08 de maio de 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
UQ6RDR44JK



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

*** REPUBLICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 115/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. CONTRATADA: Sabrina Martins de Araújo – CPF: 094.497.814-27. OBJETO: *Locação de Imóvel para Sedar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Velho/RN, localizado na Rua Professor Genar Bezerril, nº 350, centro, no município de Pedro Velho/RN, valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando um valor global de 60.000,00 (sessenta mil reais), por um período de 12 (doze) meses.*

Pedro Velho/RN, em 08 de maio de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
9WMMA7A64G



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO